

PORTARIA ARPE Nº 036, DE 30 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Nº 02/2019 designada pela Portaria ARPE nº 028, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 06 de junho de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 220 da Lei Estadual nº 6123/1968, alterada pela Lei Complementar nº 316/2015, **a contar de 04 de agosto de 2019**.

Severino Otávio Rapôso Monteiro
Diretor-Presidente da ARPE